



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

**PORTARIA Nº 004, de 10/01/2022**

## **NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE FAMA-MG.**

O Sr. Osmair Leal dos Reis, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os seguintes representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Fama-MG, composto por 04 (quatro) membros titulares e respectivos suplentes, indicados para um mandato de dois anos, permitida uma única recondução:

#### **I. Esfera Governamental**

##### **Representantes da Secretaria de Educação:**

Titular: Gislaine Lourenço da Costa

CPF: 112.621.736-04

Suplente: Thaisla das Neves Coimbra Nogueira Silva

CPF: 092.203.546-67

##### **Representantes do Departamento de Assistência Social:**

Titular: Wesley Lutero Cherry Borges

CPF: 365.597.738-76

Suplente: Marielle Rocha Martins Dias

CPF: 110.452.436-80

#### **II. Esfera Não Governamental**

##### **Representantes da Associação sem fins lucrativos:**

Titular: Elizângela de Jesus Alves

CPF: 097.569.256-98

Suplente: Luiza Franci Coelho da Silva Prado Mendes

CPF: 007.233.995-06

##### **Representantes de Usuários ou de organizações de Usuários de Assistência Social:**

Titular: Ronny de Oliveira Goularti

CPF: 152.842.576-69

Suplente: Janaína de Melo Moura

CPF: 063.591.306-26

Art. 2º. Fica nomeado a Diretoria eleita do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com a seguinte composição:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

---

I – **Presidente:** Wesley Lutero Cherry Borges;

II – **Vice-Presidente:** Elizângela de Jesus Alves;

III – **Secretário:** Gislaine Lourenço da Costa

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

OSMAIR LEAL DOS REIS  
**Prefeito Municipal**

## **DECLARAÇÃO**

**Declaro que a presente portaria foi publicada, nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.**